



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

mic
EPS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.705.145/23-0



CONTROLE INTERNET
032898554-6



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 243	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04534-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 3	CNPJ - SEDE 17.457.873/0001-20	NIRE - SEDE 3530060564-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE FERRARI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 18/10/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 23 OUT 2023 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1001(202511)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 175 OUT 2023 DEFERIDO 3ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor 3. Vogal Adriana Potomati RG 12.242.017-2 Vogal
---	--	---

ANEXOS:

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 18
28 OUT 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE

MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

413.492/23-0

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

[Handwritten signature]

3003
0000

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Apointamento na Ficha Cadastral
- Verificação de Ficha Cadastral
- MEl sem Cadastro
- MEl com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

Gerência de Guarda e Distribuição

SETOR DE REGISTRO
(ATIVIDADES)

- TRIAR _____
- DEFERIR DEB _____
- ETIQUETAR _____
- PERFURAR _____
- SEPARAR VIA _____

ATA DE CERTIFICAÇÃO

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - AGE 03.07.23 - REQUERIMENTO.pdf

Documento número #be1a89bb-d3f0-4d70-82e0-a102c3ca7a29

Hash do documento original (SHA256): 162ef4e2f750415f6db026e546d2319826e2ebd90de712313137d750d19771111

Hash do PAdES (SHA256): 07c9d35e849139f0b4a35a9fe40390366d6b0834e1750286b7c5d48112f51b27

Assinaturas



Alexandre Ferrari

CPF: 131.950.318-76

Assinou em 18 out 2023 às 18:33:02

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 dez 2025

Log

18 out 2023, 14:09:20

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número be1a89bb-d3f0-4d70-82e0-a102c3ca7a29. Data limite para assinatura do documento: 17 de novembro de 2023 (14:08). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

18 out 2023, 14:09:21

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: sferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.

18 out 2023, 18:33:03

Alexandre Ferrari assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 170.78.235.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.543038 e longitude -46.732062. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.636.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

18 out 2023, 18:33:03

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número be1a89bb-d3f0-4d70-82e0-a102c3ca7a29.



Documento assinado com validade jurídica.



Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários em anexo e este arquivo em PDF.



As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº 2200-7 de 2001.

Este log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº be1a89bb-d3f0-4d70-82e0-a102c3ca7a29, conforme mencionado nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

CIANO
25 10 23

- SEDE
É 98
2023 ★
COLO

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

CNPJ/MF nº 17.457.873/0001-20

NIRE 35300605641

Assembléia Geral Extraordinária

SP - SEDE
MÊS 10

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 03 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Ciano Soluções Financeiras S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 243, 12º andar, Itaim Bibi, CEP: 04534-010.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do §4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Alexandre Ferrari; Secretária: Soraia Dias de Souza.
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** As matérias da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária foram colocadas em votação. Pela unanimidade de votos dos acionistas presentes, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, e sem reservas, foram tomadas as seguintes deliberações:

UT 2023 ★
COLO

- 4.1. Aprovar a mudança de endereço** da sede da Companhia, para a Rua Joaquim Floriano, 243, 12º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP: 04534-010, passando o Artigo 2º, do Estatuto a ter a seguinte redação:

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 243, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, podendo criar, transferir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria.

- 4.2. Aprovar a extinção da filial NIRE nº 35906513862, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.457.873/0002-01, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 243, conjuntos 45/46, Itaim Bibi, CEP 04534-010;**
- 4.3. Alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que já contemplando as alterações acima deliberadas, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente ata.**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes no Livro de Presença de Acionistas. São Paulo/SP, 03 de julho de 2023.

Assinaturas: Alexandre Ferrari – Presidente da Assembleia; Soraia Dias de Souza – Secretária da Assembleia; Acionistas: Alexandre Ferrari, Paulo Renato Della Volpe, Valéria Pomatti e Wilson Fantazini Nagem.

Declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Alexandre Ferrari

Soraia Dias de Souza

Presidente

Secretária

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
18
26 OUT 2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Dauch
MARIA CRISTINA FREI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO:
413.492/23-0



JUCESP

OAB/SP
DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Maria Inês Finavaro Aniche, com inscrição ativa no OAB/SP sob o nº 86.665, expedida em 14/05/2009, inscrito no CPF nº 994.143178-72, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original:

Documentos apresentados

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03/07/2023 – 8 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL – 2 PÁGINAS

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ – 1 PÁGINA

ASSINATURA DIGITAL – 1 PÁGINA

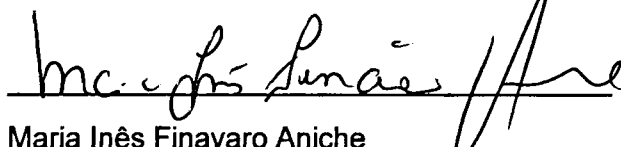
DECLARAÇÃO – 2 PÁGINAS

ASSINATURA DIGITAL – 2 PÁGINAS

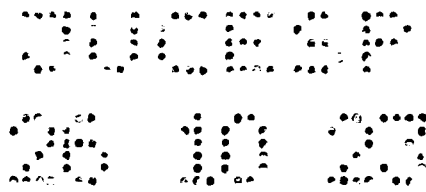
CAPA DO REQUERIMENTO – CONTROLE DE INTERNET -032898554-6- 1 PÁGINA

ASSINATURA DIGITAL – 1 PÁGINA

São Paulo, 20 de outubro de 2023



Maria Inês Finavaro Aniche



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. CNPJ 17.457.873/0001-20

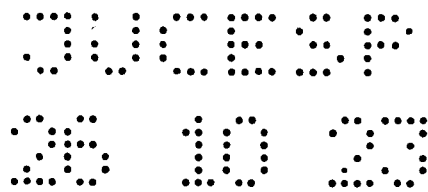
CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 243, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-010, podendo criar, transferir e extinguir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da diretoria.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de:

- i. aporte e saque de recursos mantidos em contas de pagamento;
- ii. emissão de instrumento de pagamento;
- iii. gestão de contas de pagamentos;
- iv. facilitadora de pagamentos nacionais e internacionais;
- v. credenciamento para aceitação de um instrumento de pagamento;
- vi. comércio e locação de máquinas de cartão de débito e crédito;
- vii. administração dos envios e recebimentos de pagamentos realizados entre os usuários cadastrados ou usuários de outras instituições;
- viii. emissão de moeda eletrônica;
- ix. integração de meios de pagamento digitais a plataformas de comércio eletrônico ou presencial;
- x. gestão de contas de pagamentos de terceiros;
- xi. execução de remessa de fundos;
- xii. conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice e versa;
- xiii. credenciar a aceitação ou a gestão do uso de moedas eletrônica;
- xiv. administração e Consultoria, Gestão e Processamento de Pagamentos e Recebimentos, de transações via internet, Coleta de informações cadastrais e de documentos.
- xv. assessoria, consultoria, planejamento estratégico, desenvolvimento de programas, gestão de documentos relacionados a sistemas informatizados, produtos, implantação e treinamentos relacionados à área de pagamentos via meios eletrônicos e pagamentos via celular;
- xvi. desenvolvimento de tecnologia e procedimentos direcionados ao credenciamento, análise e concessão, autorização e BackOffice de meios de pagamentos através de celular ou outra tecnologia;



- xvii. atividades listadas no inciso III do art. 6º da Lei 12.865, de 9 de outubro de 2013; e, ainda,
- xviii. a participação em outras sociedades como sócio ou acionista.”

Artigo 4º A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social da Companhia é de R\$10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – Cada ação ordinária corresponde a um voto nas deliberações sociais.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

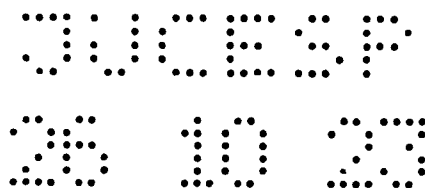
Artigo 6º A Assembleia Geral, convocada e instalada de acordo com as Leis das Sociedades por Ações e este Estatuto, tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e para tomar as resoluções que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento dela.

Artigo 7º A Assembleia Geral reunir-se-á:

- i. ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, para (i) tomar as contas dos administradores, (ii) examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, (iii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iv) eleger os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, quando e se for o caso; e
- ii. extraordinariamente, sempre que os interesses sociais e os dispositivos da Lei das Sociedades por Ações e do presente Estatuto Social o exigirem.

Parágrafo Primeiro – A convocação das Assembleias Gerais poderá ser feita por qualquer membro da Diretoria, nos termos da lei, sendo seus trabalhos instalados e presididos pelo Diretor Presidente das Companhia, ou, na sua ausência, por qualquer Diretor ou, acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo.

Parágrafo Segundo – Sem prejuízo da convocação da Assembleia Geral, a Companhia deverá notificar os acionistas acerca da realização da Assembleia Geral com 8 (oito) dias de



antecedência, informando-lhes, além do local, data e hora de sua realização, ordem do dia e, no caso de reforma deste Estatuto Social, a indicação da matéria.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes dos respectivos editais de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Quarto - Os Acionistas serão considerados presentes caso compareçam virtual ou digitalmente à Assembleia Geral, por meio de teleconferência, videoconferência, ligação telefônica ou qualquer outro meio que lhes permita participar e proferir os seus votos.

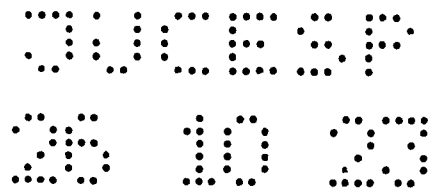
Parágrafo Quinto - Independentemente das formalidades estabelecidas nos parágrafos acima, a Assembleia Geral será considerada validamente realizada se todos os acionistas comparecerem. As questões que não estiverem incluídas no aviso de convocação para uma Assembleia Geral não poderão ser aprovadas em Assembleia Geral, exceto quando todos os Acionistas participarem da Assembleia Geral e concordarem em deliberar sobre tal questão.

Parágrafo Sexto - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número.

Parágrafo Sétimo - As atas de Assembleias Gerais deverão ser (i) lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco e das abstenções, e (ii) publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 8º Sem prejuízo de outras previsões neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme alterada, a aprovação das seguintes matérias é de competência da Assembleia Geral, observando-se os quóruns legais:

- a. aprovação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico;
- b. a alienação, direta ou indireta, ou compartilhamento do controle detido pela Companhia em quaisquer controladas, ou mesmo a alienação de participação em qualquer controlada (mesmo que parcial) ou a alteração no percentual de participação em quaisquer controladas, ainda que tais ações sejam decorrentes da renúncia ao direito de preferência na subscrição de novas ações ou ações das controladas;
- c. a outorga de opções de compra ou opções de subscrição de ações;
- d. retenção de lucros e distribuição de dividendos, inclusive de forma desproporcional;
- e. alteração da política de distribuição de lucros ou a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio em forma diversa da referida política, assim como a criação ou a extinção de qualquer reserva (exceção feita àquela cuja constituição seja obrigatória por lei ou por disposição estatutária);



- f. liquidação e dissolução, cessação do estado de liquidação incluindo a nomeação ou remoção de liquidantes e a aprovação das contas dos liquidantes;
- g. transformação em outro tipo societário;
- h. participação em grupo de sociedades, conforme definido pelos artigos 265 a 277 da Lei das Sociedades por Ações;
- i. operações de fusão, incorporação, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária ou financeira, ou consolidação de negócios envolvendo a Companhia;
- j. contratação de obrigações pela Companhia, inclusive por meio de financiamento, empréstimo ou endividamento, e/ou participação da Companhia em negócios ou operações envolvendo valores superiores ao previsto em plano de negócios e em orçamento anual, em uma operação, ou em conjunto de operações relacionadas ao mesmo objeto, exceto nos casos previstos em plano de negócios e/ou em orçamento anual;
- k. declaração de autofalência, pedido de falência, pedido de recuperação judicial ou extrajudicial;
- l. solicitação de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários para a abertura de capital e qualquer oferta pública ou emissão de valores mobiliários, primária ou secundária, em colocação pública ou privada, no Brasil e/ou no exterior; assim como eventual fechamento do capital ou qualquer oferta pública de aquisição de ações (após eventual transformação da Companhia);
- m. aumento ou redução do capital;
- n. resgate, amortização, desdobramento, grupamento ou cancelamento de ações;
- o. quaisquer outras alterações ou reforma do Estatuto Social;
- p. a eleição ou destituição dos Diretores;
- q. a criação de comitês e eleição de seus membros;
- r. a indicação de outros membros para a administração;
- s. fixação ou alteração de quaisquer remunerações, bônus benefícios e/ou participações nos lucros a serem pagos aos administradores ou aos membros de comitês, assim como outorga de opção de compra de ações;
- t. adoção, aprovação e/ou modificação do plano de negócios e do orçamento anual da Companhia;
- u. a realização de qualquer operação, ou prática de qualquer atividade estranha ao objeto social;
- v. deliberar sobre a aquisição, a alienação ou a cessão de uso, a título gratuito ou oneroso, qualquer ativo, propriedades, direitos, participações societárias, em qualquer caso desde que não previsto no orçamento anual;
- w. deliberar sobre a constituição de ônus ou gravames sobre qualquer ativo, propriedades, direitos, participações societárias da Companhia (exceto investimentos decorrentes de incentivos fiscais), ou mesmo sobre a realização de quaisquer operações que resultem em quaisquer ônus ou gravames em qualquer ativo/propriedade da Companhia, em qualquer caso desde que não previsto no orçamento anual;

DUCE SP

201020

- x. a concessão de avais, fianças ou outras garantias em relação a obrigações de terceiros, que não entre a Companhia e/ou suas afiliadas, independentemente do valor;
- y. escolher e destituir os auditores independentes;
- z. decidir sobre a aquisição, alienação, licenciamento ou concessão de marcas, patentes, logotipos, informações técnicas e segredo industriais;
- a.a. autorizar a aquisição de ações de sua própria emissão para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, observados os dispositivos legais aplicáveis;
- b.b. deliberar sobre a alienação ou o cancelamento das ações da própria Companhia que, por qualquer motivo, permanecerem em tesouraria;
- c.c. deliberar sobre contratos de locação, sem garantias reais, caso não previsto no orçamento anual, ou em valor superior ao lá previsto;
- d.d. deliberar sobre contratos de *leasing*, sem garantias reais, caso não previsto no orçamento anual, ou em valor superior ao lá previsto;
- e.e. deliberar sobre a admissão de novos acionistas;
- f.f. deliberar sobre a exclusão de acionistas; e
- g.g. alteração do objeto social.

Artigo 9º As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria dos votos, não se computando votos em branco.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 10º A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 3 (três) Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e um Diretor sem designação específica (“*Diretoria*”), podendo ser acionistas ou não, residentes no país, os quais deverão ser eleitos pela Assembleia Geral para um mandato por 3 (três) anos, permitida a reeleição, sendo por esta substituíveis ou destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo Primeiro - Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

Parágrafo Terceiro - Em caso de vacância de cargo de Diretor, serão observadas as seguintes regras:

- a. se com a vacância de cargo de Diretores, o número de membros da Diretoria se reduzir a menos de 2 (dois) Diretores, será imediatamente convocada uma Assembleia Geral para a eleição do(s) substituto(s), que exercerá(ão) o mandato pelo tempo que faltar para completar o do(s) substituído(s); e

JUCESP
26 10 20

Parágrafo Primeiro - Sempre que julgar conveniente, a Diretoria poderá levantar balanço semestral ou relativo a períodos menores.

Parágrafo Segundo - A Diretoria poderá declarar dividendos intermediários à conta de lucros existentes em balanços levantados com essa finalidade específica.

Parágrafo Terceiro - Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social.

Parágrafo Quarto - Do saldo remanescente, 25% (vinte e cinco por cento) serão distribuídos aos acionistas como dividendo obrigatório.

Parágrafo Quinto - O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 16º A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante.

Artigo 17º A Companhia poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação da maioria absoluta dos votos na Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º Os casos omissos no presente Estatuto Social serão regidos pelas disposições da Lei das Sociedades por Ações e legislação vigente aplicável.

Artigo 19º Fica desde já eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento.

E por estarem assim justo e contratado, os sócios levam a registro na JUCESP, nos termos dos artigos 998 e 1.150 do Código Civil Brasileiro.

03072023 - ATA AGE - Mudança de Endereço.pdf

Documento número #62edf6dc-fff9-4585-8d5b-9c5322c74e06

Hash do documento original (SHA256): 5a35a7d37fdb37b413f337e0ff58efd131567d9a08a1e37c0b7ef38cd97af62f1

Hash do PAdES (SHA256): f76f16c741ce0ea940c96e14bb428c436289d98b986223bb6281867a423cf564

Assinaturas



Soraia Dias de Souza

CPF: 272.423.788-93

Assinou em 05 out 2023 às 18:34:57

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 16 ago 2026



Alexandre Ferrari

CPF: 131.950.318-76

Assinou em 05 out 2023 às 18:39:34

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 dez 2025

Log

05 out 2023, 18:27:32

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 62edf6dc-fff9-4585-8d5b-9c5322c74e06. Data limite para assinatura do documento: 04 de novembro de 2023 (18:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

05 out 2023, 18:27:32

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.

05 out 2023, 18:27:32

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: soraia@piubank.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Soraia Dias de Souza e CPF 272.423.788-93.

05 out 2023, 18:34:57

Soraia Dias de Souza assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 272.423.788-93. IP: 187.75.73.215. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5175936 e longitude -46.7206144. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.624.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

05 out 2023, 18:37:58

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: sferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.

05 out 2023, 18:38:12

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 removeu da Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar.

05 out 2023, 18:39:35

Alexandre Ferrari assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 170.78.235.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.543002 e longitude -46.732431. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.624.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

07 out 2023, 18:39:35

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62edf6dc-fff9-4585-8d5b-9c5322c74e06.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários no envio deste arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

- Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62edf6dc-fff9-4585-8d5b-9c5322c74e06, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Declaração

Eu, ALEXANDRE FERRARI, portador da Cédula de Identidade nº 22.433.830-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 131.950.318-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Joaquim Floriano, 243, 12 ANDAR, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04534-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE FERRARI

RG: 22.433.830-4

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.



Declaração

Eu, ALEXANDRE FERRARI, portador da Cédula de Identidade nº 22.433.830-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 131.950.318-76, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Joaquim Floriano, 243, 12 ANDAR, Itaim Bibi, SP, São Paulo, CEP 04534-010, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

ALEXANDRE FERRARI

RG: 22.433.830-4

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - age 03.07.23 - declaração.pdf

Documento número #9d95e917-b3eb-47fe-9e08-61b615e6e784

Hash do documento original (SHA256): ecf1d1b3526f21beaee50037b2cf35b0234b613a1dd3429ae395d09e5a0964601

Hash do PDF (SHA256): 53d9c0be81fa0f6a2190831b5846336fd86aefab6c9fc272e9b01438aad37779

Assinaturas**Alexandre Ferrari**


CPF: 131.950.318-76

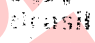
Assinou como representante legal em 28 jul 2023 às 17:58:27


Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 dez 2025


Log

- 28/08/2023 17:58:42 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 9d95e917-b3eb-47fe-9e08-61b615e6e784. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2023 (12:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28/08/2023 17:58:49 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2023 (12:59).
- 28/08/2023 17:58:50 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 28/08/2023 17:58:50 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 removeu da Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar.
- 28/08/2023 17:58:50 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: sferrari@ibcorretora.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 28/08/2023 17:58:57 Alexandre Ferrari assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 170.78.235.46. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28/08/2023 17:58:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d95e917-b3eb-47fe-9e08-61b615e6e784.

 Documento assinado com validade jurídica.

 Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou abra este arquivo em PDF.

 As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-27/2003.

 Este documento exclusivo a rieve ser considerado parte do documento nº 9d95e917-b3eb-47fe-9e08-61b615e6e784, conforme mencionado nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

SEM VALOR DE CERTIDÃO



JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.705.145/23-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Eliandra de Souza RG 29.460.926

Data: 23/10/2023

Ciência Vogais

25 OUT 2023

Adriana Klotz
RG 12.242.017-2
Vogal

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - AGE 03.07.23 - DBE FILIAL.pdf

Documento número #818e4045-2d86-4ca3-a9f3-cde7c57470e2

Hash do documento original (SHA256): ac3172bb68e45531c6ab1b33c6f4f518542afec119b401869a4d10dec018b236

Assinaturas

- Cassio Marques Dell Orti**
CPF: 246.343.838-02
Assinou em 20 set 2023 às 15:51:48

Log

- 19 set 2023, 16:41:26 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 818e4045-2d86-4ca3-a9f3-cde7c57470e2. Data limite para assinatura do documento: 30 de setembro de 2023 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2023, 16:41:26 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: cassio@cianopay.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: PIX; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cassio Marques Dell Orti e CPF 246.343.838-02.
- 20 set 2023, 15:54:58 Cassio Marques Dell Orti assinou. Pontos de autenticação: CPF 246.343.838-02 validado por transação via PIX através da chave e2eid: E60701190202309201854DY5KS90HD01. CPF informado: 246.343.838-02. IP: 200.170.159.35. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.6374392 e longitude -46.704977. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.604.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 20 set 2023, 15:54:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 818e4045-2d86-4ca3-a9f3-cde7c57470e2.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2/2001

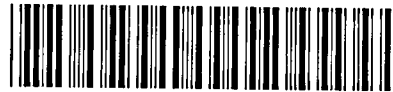
Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 818e4045-2d86-4ca3-a9f3-cde7c57470e2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



NIC
 EOS

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
 032869938-1



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz;				JUCESP GUICHÊ	
NOME EMPRESARIAL CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.			PORTE Normal		★ 10 OUT 2023
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano		NÚMERO 243	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04534-010	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 17.457.873/0001-20	NIRE - SEDE 3530060564-1			PROTOCOLO
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE FERRARI (Diretor) ASSINATURA: _____ DATA: 05/10/2023			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ.-DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 38 ★ 10 OUT 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE Exigência Responsável: <i>Parreira Lima Junior</i> RG 15.138.740 Vogal 16 OUT 2023
--	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE 2 <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:
A ata não é a mesma da exigência anterior.

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE DEDUÇÃO CERTIDÃO

ceducao

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - AGE 03.07.23 - REQUERIMENTO.pdf

Documento número #359027e5-aefb-4031-be63-52187c81b6b2

Hash do documento original (SHA256): 3921edc7ee44e3050067a1dcba53eaab1410a23030abc77b48929dce00733980

Hash do PAdES (SHA256): a90f8ceea5b773b94f6ea1332516c58f865494591fff6bbf73c2bab6beeb0de2

Assinaturas



Alexandre Ferrari

CPF: 131.950.318-76

Assinou em 09 out 2023 às 15:06:33

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 dez 2025

Log

- 09 out 2023, 15:01:03 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 359027e5-aefb-4031-be63-52187c81b6b2. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2023 (15:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 out 2023, 15:01:03 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: sferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 09 out 2023, 15:06:34 Alexandre Ferrari assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 170.78.235.46. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.542957 e longitude -46.732431. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.628.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 out 2023, 15:06:34 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 359027e5-aefb-4031-be63-52187c81b6b2.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 359027e5-aefb-4031-be63-52187c81b6b2, com os efeitos previstos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.656.523/23-0**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**Proposta de Exigência**

Exigência
11- Anexar a declaração de autenticidade, cópia simples da carteira de registro profissional no órgão de classe correspondente (OAB/CRC), ou certidão de regularidade emitida pelo próprio Conselho. (IN DREI nº 81, art. 28, §3º).
12- Os documentos assinados de forma eletrônica deverão apresentar mecanismos que possibilitem a verificação da autenticidade e legitimidade dos signatários e aferição da integridade do seu conteúdo (código, hash, QR code). (art. 33 da IN DREI nº 81/2020; Deliberação Jucesp nº 1/2020).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 11/10/2023

10.170.74.133/formularioanalise/default.aspx

Ciência Vogais

16 OUT 2023

Exigência

Reginaldo Pereira Lima Junior
RG 15.178.740
Vogal



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

n/c
CDs

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.603.761/23-7



CONTROLE INTERNET
032801948-8



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Encerramento de Filial; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 243	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04534-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 17.457.873/0001-20	NIRE - SEDE 3530060564-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE FERRARI (Diretor) ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
DATA: 15/09/2023			

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

DBE *2*

() Procuração

() Alvará Judicial

() Formal de Partilha

() Balanço Patrimonial

() Outros

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

() Documentos Pessoais

() Laudo de Avaliação

() Jornal

() Protocolo / Justificação

() Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Aponamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo



CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - AGE 03.07.23 - REQUERIMENTO.pdf

Documento número #5322acbd-04d9-4cc0-9c06-e4e393140361

Hash do documento original (SHA256): 09c963c9daa2f32c01b60405ba1c088919a1e956d9c2b3f1e597f4ad0e822226

Assinaturas

**Alexandre Ferrari**

CPF: 131.950.318-76

Assinou em 28 set 2023 às 14:46:02

Log

- 18 set 2023, 16:16:55 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 5322acbd-04d9-4cc0-9c06-e4e393140361. Data limite para assinatura do documento: 18 de outubro de 2023 (13:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 18 set 2023, 16:16:56 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: ferrari@moovemoney.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 28 set 2023, 14:46:02 Alexandre Ferrari assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail ferrari@moovemoney.com. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 177.26.235.159. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.542868210866388 e longitude -46.73424990330654. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.615.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 set 2023, 14:46:02 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5322acbd-04d9-4cc0-9c06-e4e393140361.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5322acbd-04d9-4cc0-9c06-e4e393140361, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.603.761/23-7**Relatório da Análise Prévia**

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):**EXIGÊNCIA****Proposta de Exigência**

Exigência
70- No caso de alteração e extinção de filial, deverá constar na ata o CNPJ. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção IX, item 1).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

04 OUT 2023

Nivaldo C/cto
RG 10.179.920-0
Vogais

Ciência Vogais

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 02/10/2023



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Nic
EDS

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.508.703/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032632787-8



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Endereço; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano	NÚMERO 243	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04534-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 17.457.873/0001-20	NIRE - SEDE 3530060564-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ALEXANDRE FERRARI (Diretor)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00	SEQ. DOC 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 27/07/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 6 ★ 1 2 SET 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE Exigência Nivaldo Clete RG 10 779 9700 Voss 14 SET 2023
---	----------------------	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
<input checked="" type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, §.º DECRETO 1.800-96

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

CIANO SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - age 03.07.23 - requerimento.pdf

Documento número #7beca232-2525-4e93-8bc7-2705107c9f53

Hash do documento original (SHA256): d139e5fe87935d7954992557ea26747ab3122f1a3e2744c3e0298b08ad120b0

Hash do PAdES (SHA256): b3330423a4eb067a0c4f1ddd03f2fa6129a073d1844d7624c9156cddree48e5e

Assinaturas

**Alexandre Ferrari**

CPF: 131.950.318-76

Assinou como representante legal em 28 jul 2023 às 17:56:34

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 dez 2025

Log

- 28/07/2023, 13:00:31 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 criou este documento número 7beca232-2525-4e93-8bc7-2705107c9f53. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2023 (13:00). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28/07/2023, 13:00:53 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 27 de agosto de 2023 (13:00).
- 28/07/2023, 13:00:59 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 28/07/2023, 13:23:15 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: sferrari@ibcorretora.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexandre Ferrari e CPF 131.950.318-76.
- 28/07/2023, 13:23:15 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 adicionou à Lista de Assinatura: emarchiori@ibcorretora.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Marchiori da Silva e CPF 152.971.478-83.
- 28/07/2023, 13:23:54 Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 removeu da Lista de Assinatura: aferrari@ibcorretora.com.br para assinar.

28/07/2023 16:27:17

Operador com email soraia@cianopay.com.br na Conta 3bf37096-94e1-44a5-b6b9-ae8fb25207e8 removeu da Lista de Assinatura: emarchiori@ibcorretora.com.br para assinar como representante legal.

28/07/2023 16:56:34

Alexandre Ferrari assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 131.950.318-76. IP: 170.78.235.46. Componente de assinatura versão 1.554.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

28/07/2023 16:56:34

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7beca232-2525-4e93-8bc7-2705107c9f53.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-27/2003.

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7beca232-2525-4e93-8bc7-2705107c9f53, com as etapas previstas nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 2.508.703/23-0

Relatório da Análise Prévia

- SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
- SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>

Outras exigências a especificar (DBE):

Proposta de Exigência

Exigência
70- No caso de alteração e extinção de filial, deverá constar na ata o CNPJ. (IN DREI nº 81/2020, Anexo V, Seção IX, item 1).

Propostas de exigências/indeferimento a especificar ou fundamentar

ANEXAR DBE PARA A EXTINÇÃO DA FILIAL MENCIONADO EM ATA
INCLUIR NO ATO ENCERRAMENTO DE FILIAL

Exigência

Nivaldo Cloto
RG 10.778.920-0
Vogais

14 SET 2023

Ciência Vogais

Análise Prévia

Elisandra de Souza RG 29.460.926

Data: 13/09/2023